



DECRETO Nº 4.326/2023

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em face dos respectivos processos administrativos;

CONSIDERANDO, a solicitação feita pelo Senhor Paulo José Nicolau à Prefeitura do município de Vitória, sob o nº de protocolo ESN2288892656, devido ao erro do sistema, esse protocolo foi encaminhado à Prefeitura de Venda Nova do Imigrante, sendo que a mesma está ativa no município e nunca pediu a baixa em tal lugar.

DECRETA:

Art.1º Fica cancelada a Dívida Ativa da inscrição 0000022045, NICOLAU CONSULTORIA MECÂNICA LTDA, CNPJ: 06.057.072/0001-51, referente ao ano de 2022, com valor de origem de R\$ 27,09 e atualizado no valor de R\$ 32,87, devido erro de inscrição na dívida. (Protocolo GED 2588/2023)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 03 de março de 2023.

JOAO PAULO SCHETTINO
MINETI:08683882705

Assinado de forma digital por JOAO
PAULO SCHETTINO MINETI:08683882705
Dados: 2023.03.03 09:47:59 -03'00'

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal